



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

ATA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

ATA Nº035/2023

Aos vinte (20) dias do mês de novembro do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 35ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joice de Paula Santos; 5) José Benedito Alves Reis; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 34ª reunião ordinária, realizada no dia 13 de novembro de 2023 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 079/2023, que "Aprova zona urbanizada específica de chaceamento – ZUEC – com a finalidade de implantação de chaceamento e lazer e turismo rural no município de Alpinópolis/MG" e Projeto de Lei Complementar nº 015/2023, que "Dispõe sobre a criação da função pública de monitor de primeira infância no âmbito da Secretaria de Educação do Município de Alpinópolis e dá outras providências". - **b) oriundos de diversos** – Ofício Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente convidando para a rede socioassistencial de apoio à criança e ao adolescente. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Indicação para que seja verificada a possibilidade de construir um parapeito na passarela de pedestre da Rodovia MG 446, que liga o Bairro Jardim do Trevo ao Bairro Vila Betânia, do lado da Rua São Pedro, no Bairro Vila Betânia, de autoria do Sr. Presidente. Requerimento de informações sobre a reforma dos canteiros da Avenida Governador Valadares, de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques de Oliveira Brasileiro. – **(GRANDE**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:

(artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Alex, Maysa, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa, Sebastião. -b) TRIBUNA LIVRE: sem inscrição. - III)

MOMENTO DA PRESIDÊNCIA: (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos e deferiu o requerimento de informações apresentado. -IV- **ORDEM DO DIA:**

(artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, que “Dispõe

sobre a alteração do Anexo I – Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 088/2011 e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação e foi apresentada uma emenda. Colocada em única discussão a emenda, os

vereadores Alex, Joaquim, Sebastião, Joice, André, Maysa se manifestaram. Colocada

em única votação a emenda ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, que “Dispõe

sobre a alteração do Anexo I – Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 088/2011 e dá outras providências”, o vereador José Benedito votou

contra. Os vereadores Alex, Maysa, Joaquim, Joice, André, Maria Cleusa e Sebastião

votaram a favor, ficando a emenda aprovada. Colocado em única discussão o Projeto de

Lei Complementar nº 004/2023, que “Dispõe sobre a alteração do Anexo I – Quadro de

Pessoal – Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 088/2011 e dá outras

providências”, com emenda, os vereadores André, José Benedito, Joaquim, Joice, Alex,

Maria Cleusa, Sebastião se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Lei

Complementar nº 004/2023, que “Dispõe sobre a alteração do Anexo I – Quadro de

Pessoal – Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº 088/2011 e dá outras

providências”, com emenda, foi aprovado por unanimidade. Colocada em votação a

redação final ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2023, que “Dispõe sobre a alteração

do Anexo I – Quadro de Pessoal – Cargos de Provimento Efetivo da Lei Complementar nº

088/2011 e dá outras providências” foi aprovada por unanimidade. Colocada em única

discussão a Moção de Aplausos ao Sr. Sr. José Gonçalves de Paula, “Zezito Gustavo”, os

vereadores Alex, Maysa, Sebastião, Maria Cleusa, André, Joaquim se manifestaram.

Colocado em votação a Moção de Aplausos ao Sr. Sr. José Gonçalves de Paula, “Zezito

Gustavo” foi aprovada por unanimidade. – V- **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e

seguintes do RI): sem matéria. –VI- **ORDEM DO DIA 27/11/2023:** Projeto de Lei nº

074/2023, que “Autoriza o Município de Alpinópolis a desafetar e doar à Associação de

Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – de Alpinópolis o imóvel urbano que especifica

e dá outras providências” e, se os pareceres estiverem prontos, o Projeto de Lei nº



PODER LEGISLATIVO


CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA


CNPJ: 04.208.950/0001-67

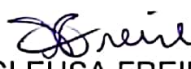
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

004/2023, que "Dispõe sobre a denominação de ruas localizadas no Loteamento Vale do Sol, Loteamento Padre Figueiredo e na Rua em frente à Igreja Matriz, todas no município de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais e dá outras providências". – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu,  Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.


DENILSON GARCIA DE LIMA
PRESIDENTE


SEBASTIÃO RIBEIRO NETO
VICE-PRESIDENTE


MARIA CLEUSA FREIRE
1º SECRETÁRIA


ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA
2º SECRETÁRIO

ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA


JOICE DE PAULA SANTOS


JOSÉ BENEDITO ALVES REIS


MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

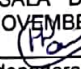
CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 20 DE NOVEMBRO DE 2023.



Coordenadora do Legislativo